

Acordo Coletivo com o HapVida amplia benefícios

As negociações com o grupo HapVida encerraram-se no último dia 10.

Ficou assegurado 3,5% de reajuste salarial, reajuste de 10% no vale-alimentação e ampliação do Auxílio Babá para os papais. As diferenças decorrentes dos reajustes serão pagas de uma só vez na folha de julho, junto com as diferenças do Auxílio Creche e Vale Alimentação.

Confira as conquistas além do reajuste salarial de 3,5%:

10% de aumento no Vale Alimentação

O Vale Alimentação teve reajuste de 10%, passando de R\$ 8,50 para R\$ 9,00, de janeiro a junho, e para R\$ 9,35 a partir de julho de 2019.

Auxílio Creche/Babá

O Auxílio Creche passa para R\$ 151,38 e o Auxílio Babá para R\$ 130,00.

13º salário

Ficou assegurado que a primeira parcela do 13º salário será paga no mês de outubro.

Ajuda de custo Babá para os papais

Uma novidade no acordo firmado neste ano é a Ajuda de Custo Babá para os empregados do sexo masculino, que terão o benefício no valor de R\$ 55,00 para os filhos pequenos até que completem 6 anos de idade. Este benefício passa a valer a partir do próximo mês de julho.

Tanto o Auxílio Creche quanto o Auxílio Babá são pagos até o que o filho complete 72 meses de idade.

Taxa de Negociação Coletiva!

Garantir conquistas em um cenário de ataques aos direitos dos trabalhadores é tarefa árdua para as entidades sindicais que precisam cada vez mais do apoio financeiro da classe trabalhadora. É com esses recursos que o sindicato pode manter as lutas, fortalecendo a categoria diante dos ataques dos governos e dos patrões.

Neste ano, a taxa de negociação

coletiva será dividida em duas parcelas de R\$ 20,00, que serão descontadas nos meses de julho e outubro. O empregado que for filiado ao sindicato fica dispensado do pagamento desta taxa.

Quem, mesmo assim, não quiser contribuir com o fortalecimento de seu sindicato, poderá apresentar oposição, por meio de carta individual,

escrita e assinada, entregue, pessoalmente, em duas vias, na sede do sindicato laboral, na Rua Padre Mororó, Nº 670, Fortaleza – Ce, das 8 às 12 horas e das 13h às 17 horas, no período de 01 a 05 de julho de 2019, no que diz respeito à primeira parcela da taxa, e no período de 01 a 07 de outubro de 2019 para os que se opuserem à segunda parcela da taxa.

Sindicato Forte – a Sua Melhor Proteção
Sindsaúde Ceará/ CTB